



PORTARIA Nº 023/2026

“Designa servidor para desempenhar as funções de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno do Município de Chapada/RS”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o artigo 31 da Constituição da República dispõe que a fiscalização do Município será também exercida pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.889/2017 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Chapada e dá outras providências”;

Considerando a Resolução nº 936/2012 do TCE/RS que “Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal e dá outras providências”;

Considerando a Portaria nº 166/2023, que “Exonera o Agente de Controle Interno”;

Dada a excepcionalidade da situação de vacância do cargo de Agente do Controle Interno e em virtude do período necessário para os trâmites da sua contratação temporária;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Luís Antônio Kleinubing**, Matrícula nº 87-6, para desempenhar as funções de coordenador da Unidade Central do Controle Interno – UCCI no âmbito do Município de Chapada/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração